

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 198/2025

EDITAL Nº. 119/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA ETAPA FINAL AO EDITAL Nº. 118/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Diretoria de Licitações, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para a divulgação do resultado do julgamento da etapa final ao Edital nº 119/2025 – Chamamento. O julgamento foi realizado pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SMEL, que assim manifestou-se: “[...]Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, regularmente constituída nos termos da Portaria nº 2.523, de 23 de maio de 2025, com a finalidade de proceder à análise documental dos recursos administrativos interpostos por entidades esportivas interessadas em obter auxílio financeiro para a organização de eventos esportivos oficiais, promovidos por Ligas Esportivas e Entidades Esportivas regularmente filiadas a Federações Esportivas, conforme disposições constantes no Edital nº 119/2025. Foram devidamente conferidos os documentos apresentados nos autos recursais, tendo a Comissão emitido pareceres técnicos conclusivos acerca da habilitação ou inabilitação dos projetos. Encerrada esta etapa, foi realizada a compilação dos valores solicitados nos 5 (cinco) planos de trabalho dos projetos considerados habilitados, os quais, somados, totalizaram o montante de R\$ 174.980,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Considerando, contudo, que o limite financeiro estabelecido no Edital nº 119/2025, conforme previsto no item **9. DOS RECURSOS FINANCEIROS 9.1**. O valor máximo total disponibilizado para o presente edital de Chamamento Público é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e com fundamento no item 7, subitem **7.1.1.4**. Caso o valor total solicitado pelos projetos selecionados, ultrapassar ao valor máximo previsto neste edital, a Comissão Técnica Avaliadora, em consenso, realizará a adequação dos valores de maneira proporcional a pontuação recebida e ao valor solicitado. E, ainda, com base no disposto no item **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18.1**. A inscrição do projeto não garante sua habilitação para as demais fases, bem como não gera obrigação de disponibilizar o valor total solicitado pelo proponente, **RESOLVE** a Comissão Avaliadora, por unanimidade, contemplar os 5 (cinco) projetos considerados habilitados, promovendo a distribuição proporcional dos recursos disponíveis, observando-se os princípios da isonomia, da impessoalidade e da razoabilidade, com a devida adequação dos valores conforme critérios técnicos objetivos e previamente estabelecidos no edital.

LISTAGEM FINAL

Entidades Habilitados - EDITAL Nº. 119/2025				
Entidade Esportiva	SEI	Evento/Competição	Valor Solicitado	Valor Readequado
Clube dos Empregados da Petrobrás - CEPE	39845-7	Copa Liga Sul de base - Categorias sub11 e sub13	R\$ 35.000,00	R\$ 29.999,82

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição 3603 - Data 10/06/2025 - Página 33 / 50

<i>Clube dos Empregados da Petrobrás - CEPE</i>	39841-4	<i>Desafio Brasileiro da Ligas de base - Categorias sub15 e sub17</i>	R\$ 35.000,00	R\$ 29.999,82
<i>Liga Canoense de Futebol</i>	39721-3	<i>Campeonatos Amadores do Município</i>	R\$ 34.980,00	R\$ 29.978,36
<i>Liga Canoense de Futebol de Salão</i>	39886-4	<i>Campeonato Citadino de Futsal Categoria de Base</i>	R\$ 35.000,00	R\$ 29.999,82
<i>Liga Canoense de Futebol de Salão</i>	39878-3	<i>Campeonato Citadino de Futsal Adulto 2025</i>	R\$ 35.000,00	R\$ 29.999,82

Estes são os pareceres. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Avaliadora para os devidos fins[...]". A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município (DOMC), e ainda no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal previsto no Edital. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025